



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## EXAME

### EXAME DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 536/2021/ SUPEL/ÔMEGA/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.133030/2020-35**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Equipamento para cozinha.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 35/2021/SUPEL/CI, publicada no DOE do dia 31 de março de 2021, vem neste ato responder aos pedidos de impugnação e esclarecimento enviados por e-mail por empresas interessadas.

Os questionamentos foram encaminhados ao órgão de origem, que se manifestou da seguinte forma:

#### **QUESTIONAMENTO 1 - EMPRESA "A" ID 0020875664.**

"(...)

Vem, respeitosamente, à vossa presença, apresentar este pedido de esclarecimentos pelas razões a seguir:

Item 05: Para que seja possível a oferta de modelos padrão em mercado, respeitando a estimativa de valor para o item, entendemos que serão aceitos modelo de fogões do tipo industrial com 4 Bocas (2 duplas e 2 simples) tamanho da grelha 30x30, de canto, com forno com porta de vidro, Gás GLP. Nosso entendimento está correto?

(...)"

#### **RESPOSTA: SEDUC/RO, por meio da GCOM, se manifestou. ID 0020939887**

"(...)

**Resposta:** O entendimento está ERRADO, a licitante deverá ofertar seus (s) produto (s), conforme a descrição do item, pois esta contempla a necessidade a ser suprida.

(...)"

#### **QUESTIONAMENTO 2 EMPRESA "A" - ID 0020876644**

"(...)

Referente aos Itens 05, 06 07 e 08, onde menciona fogão industrial 4 e 6 bocas com forno autolimpante e vidro panorâmico, devido a natureza do produto, não há em mercado nenhum modelo que atenda tais especificações, para que seja possível a oferta de modelos padrão em mercado, entendemos que os termo serão desconsiderados das especificações dos itens. Nosso entendimento está correto?

(...)"

**RESPOSTA: SEDUC/RO, por meio da GCOM, se manifestou. SEI 0020939887**

"(...)

**RESPOSTA:** Está SEDUC, acatará parcialmente as alegações da empresa, entretanto irá proceder alterações no que couber, por meio do Adendo Modificador (0020939983), cabendo o licitante interessado adequar suas propostas, de acordo com as especificações técnicas contidas em cada item.

(...)"

Tendo em vista o resultado da análise quanto aos pedidos de esclarecimentos impetrados por licitante e acolhidos pela SEDUC, informo que foi elaborado Adendo Modificador I, publicado no site desta SUPEL, COMPRASNET e demais meios legais.

**Fica alterada a data de abertura da sessão conforme abaixo**, em atendimento ao disposto no Artigo 22 do Decreto Estadual 26.182/2021 e ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão:

**Data de Abertura: 26/11/2021 às 10h00min (horário de Brasília – DF).**

**Endereço: no site de licitações [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeira e Equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5318, no e-mail da Equipe [supel.omega@gmail.com](mailto:supel.omega@gmail.com) ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, nº 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

Dê ciência aos interessados, via e-mail, através do campo de avisos do Sistema COMPRASNET e através do Portal do Governo do Estado de Rondônia [www.rondonia.ro.go.br/supel](http://www.rondonia.ro.go.br/supel).

Publique-se.

Porto Velho/RO, 08 de Novembro de 2021.

**MARIA DO CARMO DO PRADO**

Pregoeira – Equipe ÔMEGA/SUPEL

Mat. 300131839



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 08/11/2021, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021823679** e o código CRC **3A5C7F08**.

